



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº054/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO INTERNO Nº0934/2020

Em 01 (uma) folha.

Em 04 de agosto de 2020, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº235/2020, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº054/2020, modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para execução de reforma na Escola Municipal Professora Maria Aparecida Batista, localizada na Rua Mariana, nº 61, General Carneiro, Sabará – MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.” Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Construtora CNT EIRELI (sem representante presente), AP Serviços Metálicos e Soluções LTDA (sem representante presente), Construtora Mega LTDA (sem representante presente), Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME (sem representante presente), Michael & Samad Construções LTDA ME (sem representante presente), Lopes e Rocha Engenharia e Construções LTDA ME (sem representante presente), Athenas Construtora LTDA ME (sem representante presente), Novo Dia Serviços LTDA EPP (sem representante presente), Samel Engenharia Construções LTDA ME (sem representante presente), Construtora Seletto LTDA (sem representante presente), Pontual Obras e Engenharia EIRELI (sem representante presente), Soma Engenharia EIRELI ME (sem representante presente), Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise, as licitantes Construtora CNT EIRELI, Construtora Mega LTDA, Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME, Michael Samad Construções LTDA ME, Lopes e Rocha Engenharia e Construções LTDA ME, Athenas Construtora LTDA ME, Novo Dia Serviços LTDA EPP, Samel Engenharia Construções LTDA ME, Construtora Seletto LTDA, Pontual Obras e Engenharia EIRELI, Soma Engenharia EIRELI ME, Arte e Beleza Construção e Acabamento foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. A licitante AP Serviços Metálicos e Soluções LTDA, foi considerada **INABILITADA** por não atender às exigências previstas nos itens 8.1.2.4 e 8.1.3.2 do Edital. Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 04 de agosto de 2020.

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Francieine Soares Sabino  
Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação